



**Ofício nº 240/2017**  
**Ibitinga, 01 de Março de 2017**

**Assunto: Responde requerimento da Ilustre vereadora Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério sobre as Associações de Bairro atuantes no município.**

Ilustríssimo Presidente,

Pelo presente, acusamos o recebimento do Requerimento protocolizado nesta Câmara Municipal sob nº 463/2017 (Requerimento nº 50/2017) e informo que as Associações de Bairro regularmente constituídas em Ibitinga/SP estão registradas junto ao Registro Civil de Pessoas Jurídicas (Ofício de Registro de Imóveis e Anexos).

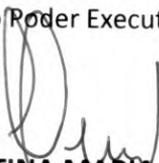
E mesmo aquelas associações que estejam regularmente constituídas podem estar inativas ou possuírem irregularidades fiscais ou de outras naturezas.

É interesse desta administração municipal fortalecer a participação das associações de bairro e outras entidades da sociedade civil na elaboração e desenvolvimento de ações e políticas públicas do município.

Para tanto, a administração iniciou o recadastramento das associações, o que depende, inclusive, de informações oriundas do Ofício de Registro de Imóveis, vez que não existe nenhum banco de dados oficial desta natureza transmitido pela gestão anterior para a atual administração.

Por fim, vale ressaltar que embora não caiba à Municipalidade interferir na organização interna de associações e na formação de diretorias, colocamo-nos desde já à disposição das associações de bairro, para colaborar no que for possível e necessário à garantia de representatividade junto ao Poder Executivo.

Atenciosamente,



**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
Prefeita Municipal

Ilmº Sr.

**ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA**  
**M.D. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga**  
**IBITINGA/SP**

